



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 910/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1124/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 10.513/2020-PMV**

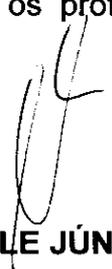
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 846/2020?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



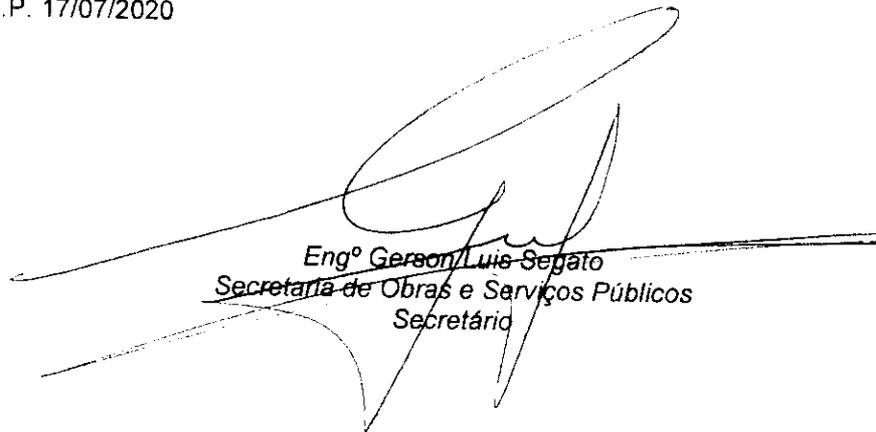
Ao D.T.L./ G.P.

Em resposta ao requerimento 1124/2020 de autoria do vereador Alécio Cau, informo:

1- Qual medida foi tomada em relação à indicação nº 846/2020?

Resp.: Em vistoria não constatamos presença de bens inservíveis no local.

S.O.S.P. 17/07/2020



Engº Gerson Luis Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário